

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1847388483**

**CE**

NOME: JOÃO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2025097030637 SSPDS/CE

CPF: 090.628.663-35 DATA NASCIMENTO: 28/02/1992

FORMAÇÃO: JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS ARRUDA  
FLAVIA MARIA AGUIAR ANDRADE ARRUDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0956182558 VALIDADE: 10/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Flávio Aguiar Arruda*

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 23/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 44180164520  
CE175931480

**CEARÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.895.213/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA ARRUDA ODONTOLOGIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MANASSES PONTES</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>62.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MASSAPE</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOFILAVIOAGUIAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9621-0528/ (88) 9356-6075</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **14:46:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE.

Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico nº 0040201.2023

J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº.27.895.213/0001-85, com sede na rua Manasses Pontes, 230, Centro, Massapê – Ce, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. JOÃO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, empresário, portador da carteira de identidade nº 2005097030637 - SSP/CE e CPF Nº 040.638.663-35, vem, com fulcro no item 11.00 do Edital de Pregão Eletrônico nº 0902.01/22-PE – SEC. SAÚDE, com amparo no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/2002 e artigo 26º, do decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tempestivamente, á presença de Vossa Senhoria, apresentar suas

O Edital de Pregão Eletrônico nº 0040201.2023, em seu Capítulo 11 – sub item 11.1, institui o procedimento cabível para impetrar recurso e contrarrazões, senão vejamos;

#### **11 - DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30(trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE  
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br)





CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



## RECURSO

Em fase a classificação e habilitação errônea da empresa LABORATORIO PIMENTEL LTDA, com fulcro na Lei 10.520 de 2002,

### RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A empresa corrente participou do Processo Licitatório e foi DECLAROU VENCEDORA a ora recorrida no processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 004021.2023, cujo objeto remoto, a saber; “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Nossos Grifos...

Decorrido a fase de lances logrou-se como vendedora com menor preço a licitante LABORATORIO PIMENTEL LTDA, seguidamente a comissão analisou os documentos de habilitação já inclusos no sistema, conforme preceitua o edital.

Ocorre que após a fase analisamos os documentos da licitante vencedora, nota-se que a mesma conta como:

1 ) Como menciona o item 9.7 do Edital – - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA, e subitem 9.7.2



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



9.7.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.7.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.7.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.7.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

## 2) como menciona o item 9.8 do Edital – - QUALIFICAÇÃO TECNICA:

### **9.8- QUALIFICAÇÃO TECNICA:**

9.8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

9.8.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

saber; “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Sendo que a licitante declarada vencedora e habilitada para os itens 01-02-03-04, do processo licitatório em questão descumpriu o item e subitem discriminando acima, a empresa vencedora apresentou um suposto **BALANÇO PATRIMONIAL**, mais na verdade a empresa não apresentou o **BALANÇO PATRIMONIAL** como pedi o Edital, apresentando somente o Livro diário com seus termos de abertura e encerramento

Vejamos:

1 - SUPOSTO BALANÇO PATRIMONIAL, paginas de 1 a 20 – mesma quantidade do livro diário.

Página 1 de 20

### **Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LABORATORIO PIMENTEL LTDA, município Castelo do Piauí, CNPJ nº 44.353.903/0001-21, Número de Registro (NIRE) 22200588310.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
· ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA ·



2 = se observado for no Balanço apresentado, da pagina 01 já pula para pagina 04, veja abaixo.

Página 4 de 20

**Balanço Patrimonial**

Pág.: 4 de 20

Empresa: LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA - CNPJ: 44.353.903/0001-21  
Endereço: R ANTONIO VALDIVINO, Complemento: SALA A, N.º: 283, Bairro: CASTELO DO PIAUI, Cidade: Castelo do Piauí, Estado: PI, CEP: 64340000,  
Telefone: NIRE: 22200588310 - DATA: 24/11/2021

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	62.944,25 D
1.01	Ativo Circulante	27.944,25 D
1.01.01	Disponibilidades	27.944,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	27.944,25 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	27.944,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	27.944,25 D
1.07	Ativo não Circulante	35.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	35.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	35.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	35.000,00 D
2	** Passivo **	62.944,25 C
2.01	Passivo Circulante	400,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	400,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	400,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	400,00 C

Se for analisado corretamente coisa que não foi feita por essa comissão percebes se que as demais paginas segue a sequencia ate ultima pagina 20.

Página 2 de 20

**Livro Diário N.º 1**

Pág.: 2 de 20

Empresa: LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA - CNPJ: 44.353.903/0001-21  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Endereço: R ANTONIO VALDIVINO, Complemento: SALA A, N.º: 283, Bairro: CASTELO DO PIAUI, Cidade: Castelo do Piauí, Estado: PI, CEP: 64340000,  
Telefone: NIRE: 22200588310 - DATA: 24/11/2021

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. RECEITA DE SERVIÇOS ref NF 01	0001	001	312418383	1.450,00	
23/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. RECEITA DE SERVIÇOS ref NF 01	0001	001	312418383		1.450,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. SIMPLES A RECOLHER	0001	001	312418384	224,75	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. SIMPLES A RECOLHER	0001	001	312418384		224,75
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>224,75</b>	<b>224,75</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>1.674,75</b>	<b>1.674,75</b>



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



Página 3 de 20

**Livro Diário N° 1**

Pág.: 3 de 20

Empresa: LABORATORIO PIMENTEL LTDA - CNPJ: 44.353.903/0001-21

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R ANTONIO VALDIVINO, Complemento: SALA A, N.º 283, Bairro: CASTELO DO PIAUI, Cidade: Castelo do Piauí, Estado: PI, CEP: 64340000,

Telefone: NIRE: 22200588310 - DATA: 24/11/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					<b>Totale do dia 30:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	312418392	10.000,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	312418392	3.250,00	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	312418392	705,75	
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					

Paginas 03 e 02, que foram retiradas por que se referem ao Livro Diario n° 1

Ainda fica bem claro que não foi anexado o BALANÇO PATRIMONIAL, como pede o Edital que o TERMO DE AUTENTICAÇÃO SE REFERE SOMENTE AO ( LIVRO DIARIO ) segue:





CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300881074 em 21/01/2023, protocolo 230045430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LABORATORIO PIMENTEL LTDA
Número de Registro:	22200588310
CNPJ:	44353903000121
Município:	Castelo do Piauí

Identificação de Livro Digital	
--------------------------------	--

Então fica bem claro que o Licitante Ganhador não apresentou o BALANÇO PATRIMONIAL, assim descumprindo o Edital.

Vejamos agora questionamento 2.

2) como menciona o item 9.8 do Edital – - QUALIFICAÇÃO TECNICA:

#### 9.8- QUALIFICAÇÃO TECNICA:

9.8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

9.8.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



# Labor ART

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

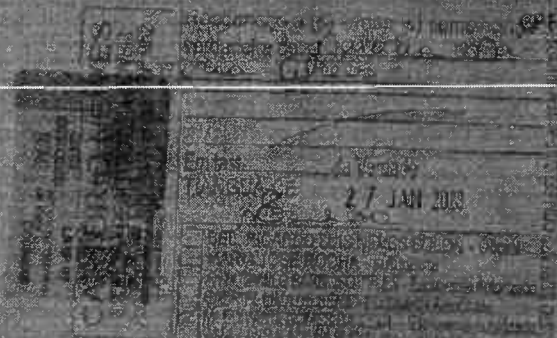
Atestamos que a empresa LABORATORIO PIMENTAL LTDS, devidamente inscrita Sub CNPJ:44.353.903/0001-21 estabelecida na rua R. ANTONIO VALDINO, Bairro: Pimenta Município: Castelo de Piauí, forneceu para nossa empresa, serviços de elaboração de próteses dentárias com estrutura em metal e resina, confecção, prótese totais e removíveis.

Atestamos ainda, que o nome promissão assumindo pela empresa foram comprovados satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Castelo de Piauí, 20 de junho de 2022

Natália Maria Alves  
Sócia empresária

Natália Maria Alves  
Empresária  
CPF: 90291137130



R. Alcides Bevilacqua Bairro: Santo Antônio  
Nº 19 Conjunto Malvinas  
CNPJ: 44.047.514/0001-97 (85) 9.9739-6471



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



Suposto atestado apresentado totalmente irregular, 1º totalmente sem identificação de quem foi dado esse atestado somente um nome ( Labor Art ), que esta totalmente sem sentido;

2º ao consultar o CNPJ citado no corpo do Atestado como seja da suposta empresa Labor Art, para quem foi feito os serviços, consta a mensagem CNPJ INVALIDO vejamos:

Como justifica isso SRS. Uma empresa anexar os documentos que por Lei em Edital deveria ser anexado corretamente os mesmos foram anexados incorretos e ainda foi DADO COMO HABILITADO .....

**DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, ISONOMIA E LEGALIDADE**



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



Com base no exposto alhures, resta caracterizada a violação ao art. 41 da Lei n. 8.666/93 que materializa o princípio geral de vinculação ao instrumento convocatório inserido no art. 3º da Lei n. 8.666/93:

*Art. 3. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Sobre o assunto, convém trazer à colação a respeitada doutrina de Hely Lopes Meireles, Carlos Ari Sundfeld e Marçal Justen Filho, respectivamente:

*"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório de licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fizesse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração de ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou na conclusão do contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu (art. 41)" (In "Direito Administrativo Brasileiro, 21ª Ed., p. 2-19. São Paulo: Malheiros, 1996).*

8

*A vinculação ao instrumento convocatório cumpre triplo objetivo. De um lado, aferra a Administração ao Direito, na medida em que a sujeita ao respeito de seus próprios atos. De outro, impede a criação de etapas ad hoc ou a eleição, depois de iniciado o procedimento, de critérios de habilitação ou julgamento destinados a privilegiar licitantes. Por fim, evita surpresas para estes, que podem formular suas propostas com inteira ciência do que deles pretende o licitador. Após o início da licitação, a única surpresa para os licitantes deve ser quanto ao conteúdo das propostas e seus concorrentes". (In "Licitação e contrato administrativo", 2ª Ed., p. 21. São Paulo: Malheiros, 1994). Normas constantes do edital: a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. (In "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 9ª Ed., p. 384/385. São Paulo: Dialética, 2002).*

*"O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. (...) Ao descumprir*



Inferre-se, da legislação especial aplicável e da doutrina, que o Edital é a Lei interna da licitação, Uma vez dispostas no edital as regras do certame, cumpri ao administrador e aos licitantes a sua escrita absorvência, de modo assegurar o cumprimento da legislação aplicável e das regras da licitação, previamente disposta no edital, para, conseqüentemente, preservar o tratamento igualitário dos licitantes (princípios da legalidade e isonomia).

Nesse pensar, importa afirmar que a partir dos termos fixados no edital, não há margem para discricionariiedade, seja por parte da Administração, seja por parte dos licitantes, pois estes se vinculam ao Edital, que se torna fundamento de validade de todos os atos praticados no curso de licitação. Por essas razões é que se afirmar, corriqueiramente, que o edital de licitação constitui lei entre as partes

**No caso em tela, é possível inferir que a requerida não cumpriu estriamente com o exigido no edital, uma vez que deixou de anexar os documentos correto estipulado no Edital, como que exige o edital em epigrafe, o que deve ser repudiado pela Administração, sendo inaceitável a habilitação de tal licitante.**

**Neste contexto, resta cristalino que a habilitação da empresa LABORATORIO PIMENTEL LTDA, fere os princípios basilares do Processo Licitatório, em especial, o da isonomia, que garante tratamento igualitário entre os participantes do processo licitatório.**

**Conforme o exposto, fica claro que a empresa LABORATORIO PIMENTEL LTDA, esta totalmente em desconformidade com as exigências editalicias e por este motivo devera ser declarada desclassificada do certame licitatório.**



CLÍNICA DR. JOÃO FLÁVIO ARRUDA  
• ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA •



## DO PEDIDO

Diante do exposto passa a REQUERER

Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, lembrando o próprio dever de evitar-se o ônus de eventual demanda judicial, a **LABORATORIO PIMENTEL LTDA**, requer

- a) O recebimento e provimento do presente recurso administrativo, para declarar a à INABILITAÇÃO da empresa **LABORATORIO PIMENTEL LTDA**;
- b) O encaminhamento do presente recurso administrativo para instancia superior, caso este seja julgado improcedente, o que se admite apenas como argumentação, para que então, se proceda a reforma da decisão,
- c) Ainda, que todas as notificações e intimações sejam comunicadas a empresa recorrente, especialmente o julgamento deste recurso.

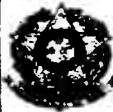



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Massapê-CE, 10 de fevereiro de 2023  
Assinado de forma digital por  
**JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE**  
ARRUDA:04063866335  
Dados: 2023.02.10 22:27:15  
-03'00'

---

**JOÃO FLÁVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**  
EMPRESÁRIO

R MANASSES PONTES, 230, CENTRO- MASSAPE-  
CECNPJ -27.895.213/0001-  
85JAOFLAVIOAGUIAR@HOTMAIL.COM  
(85)9621-0528/(88)9356-6075

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará	Nº do Protocolo (Use da Junta Comercial) <b>05/06M</b>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NR-SOBRAL  <b>17/220217-5</b>	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>		

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**SOBRAL**

Nº FCN/REMP  
  
**CE1201700444309**

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**MASSAPE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **JOÃO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**  
 Assinatura:   
 Telefone de Contato: **(85) 99621-0528**

**27 Maio 2017**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <b>05/06/17</b> Data	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <b>1/1</b> Data
Responsável _____	Responsável _____

Processo em Ordem A decisão

**1/1**  
Data

Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**05/06/17**  
Data

**Paulo F. Rodrigues**  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**1/1**  
Data

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO JOSE DE VASCONCELOS ARRUDA		(mãe) FLAVIA MARIA AGUIAR ANDRADE ARRUDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/02/1992	IDENTIDADE (número) 8723	Orgão Emissor CRO	UF CE CPF (número) 040.638.663-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CEL MANOEL DIAS			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62140000	
MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANASSES PONTES			NÚMERO 230
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62140000	
MUNICÍPIO MASSAPE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOAOFILAVIOAGUIAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630504 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN'		
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine 05/06/2017 Presidente	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310379031-3 EM 05/06/2017. JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA Protocolo 17/220.217-5		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700444309



CE41437080





## 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA estabelecido na (o) RUA MANASSES PONTES, 230 bairro CENTRO, MASSAPE, CE CEP: 62.140-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

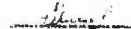
MASSAPE - CE, 26 DE MAIO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE  
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 06/06/2017 SOB O NÚMERO  
2310379031-3 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

Protocolo: 17/220.217-5



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700444309 CE41437080



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23103790313 em 05/06/2017 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, Nire 23103790313 e protocolo 172202175 - 05/06/2017. Autenticação: 9FE41892CDF5BC38FC46DA4BFF8CFA5FC40E9B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/220.217-5 e o código de segurança Pu67 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103790313

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200491574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MASSAPE

Local

24 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                          Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                          Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



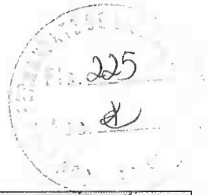
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança m8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.184-1	CEP2200491574	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

**J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**



**JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/02/1992, nº do CPF: 040.638.663-35, identidade: 8723, órgão expedidor: CRO-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEL MANOEL DIAS, número 195, bairro CENTRO, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000, representado neste ato por seu **PROCURADOR jose gilson de andrade vasconcelos**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/05/1978, nº do CPF 780.921.833-68, identidade: 96031009853, órgão expedidor: ssp-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA Vereador Salvimar de Abreu, número 485, bairro centro, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000, na qualidade de titular da **J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**, com sede na RUA MANASSES PONTES, número 230, bairro CENTRO, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.895.213/0001-85, resolve:

**Cláusula Primeira** - Fica criada filial do empresário, que será estabelecida na(o) RUA MANASSES PONTES, número 230 A, bairro CENTRO, ANDAR SALA SUPERIOR, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000.

**Parágrafo Primeiro.** Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLOGICA SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.

**Parágrafo Segundo.** O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais).

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**MASSAPE, 23 de agosto de 2022.**

---

**JOAO FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA: Empresário**  
**representado por JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS**



Junta Comercial do Estado do Ceará

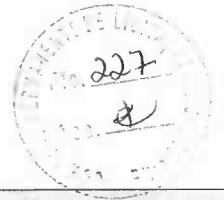
Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.184-1	CEP2200491574	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará

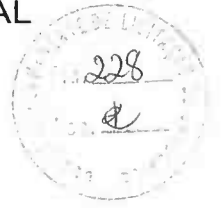


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 21/05/2022, RG Nº 96031009853 SSP-CE, CPF 780.921.833-68, TRAVESSA VEREADOR SALVIMAR DE ABREU, Nº 485, BAIRRO CENTRO, CEP 62140-000, MASSAPE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Massape, 24 de agosto de 2022.

**JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/14





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.184-1	CEP2200491574	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## **PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE – TITULAR: JOÃO FLÁVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da **CNH N° 04961429550**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – **CPF N° 040.638.663-35**, residente na Rua Manasses Pontes, 230 – Centro, Massapê-CE, CEP – 62.140-000, **E-mail: [joaoflavioaguiar@hotmail.com](mailto:joaoflavioaguiar@hotmail.com)**.

**OUTORGADO – JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – **CRC/CE – N° 019247/O-7**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – **CPF N° – 780.921.833-68**, com endereço profissional na Trav. Vereador Salvimar Abreu, 435 – Centro, Massapê(CE), CEP- 62.140-000, **E-mail: [gilson21andrade@hotmail.com](mailto:gilson21andrade@hotmail.com)**.

**PODERES** – Por este Instrumento Particular o outorgante constitui o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição/filial como empresário **J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**, assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC**, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Massapê (CE), 24 de Agosto de 2022

**JOÃO FLÁVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA**  
**TITULAR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança m8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.184-1	CEP2200491574	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

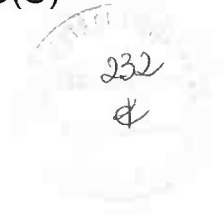


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mfl8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 21/05/1978, RG Nº 96031009853 SSP-CE, CPF 780.921.833-68, TRAVESSA VEREADOR SALVIMAR DE ABREU, Nº 485, BAIRRO CENTRO, CEP 62140-000, MASSAPE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Massape, 24 de agosto de 2022.

**JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/124.184-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5861909 em 25/08/2022 da empresa 2310379031-3 J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390072193-5	RUA MANASSES PONTES 230 A ANDAR SALA SUPERIOR - BAIRRO CENTRO CEP 62140-000 - MASSAPE/CE

25 de ago de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança mf8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , de CNPJ 27.895.213/0001-85 e protocolado sob o número 22/124.184-1 em 24/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5861909, em 25/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/124.184-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

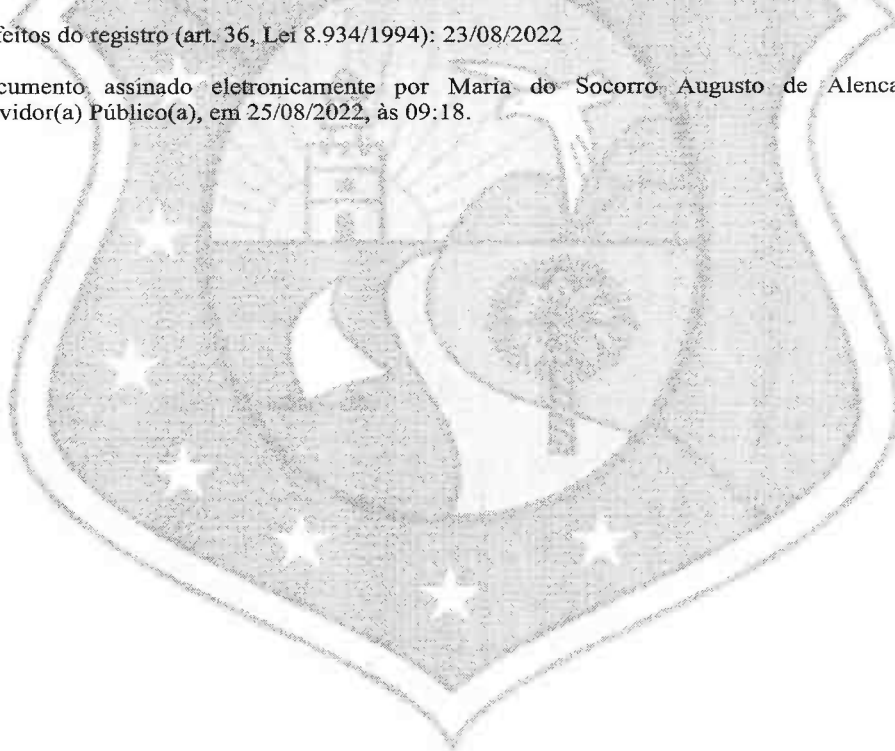
### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.921.833-68	JOSE GILSON DE ANDRADE VASCONCELOS	24/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/08/2022



Documento, assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2022, às 09:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/124.184-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança m78a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 25 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5861909 em 25/08/2022 da Empresa J FLAVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA , CNPJ 27895213000185 e protocolo 221241841 - 24/08/2022. Autenticação: 6A8D31A8DAB5FAEBF16B57B3C828EF91D2B0DCDF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/124.184-1 e o código de segurança m8a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14